

PORTARIA Nº 132/2021.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Mauro Moreira Gomes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.557-8/SC, ocupante do cargo público de **Operador de máquina**, Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pela manutenção de redes de águas pluviais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal